



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3177 -CEPE, de 15 de janeiro de 2009.

**APROVA O PROJETO DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:
LIGA DA SAUDE DA FAMÍLIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 08439319-0 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, presentes à sessão realizada no dia 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão Universitária: **LIGA DA SAÚDE DA FAMÍLIA** – Convênio Universidade Estadual do Ceará – UECE / Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF e Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa - FUNCAP, com o objetivo de promover a formação profissional de estudantes de cursos da UECE vinculados a área de saúde (serviço social, nutrição, enfermagem, veterinária e medicina), mediante prática junto a equipes interdisciplinares de profissionais envolvidos com a atenção primária de saúde.

Art. 3º - Caberá a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de novembro de 2008.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria